



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Jose Ramalho da Silva (Zé do Piscinão), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de um acesso ao campo que viabilize a entrada de veículos pesados para facilitar a realização de eventos no Ginásio Poliesportivo do Jardim Independência, Rua Tomás Antônio Gonzaga, Jardim Independência, Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que o ginásio tem como finalidade atender a demanda da população, seja para realização de atividades físicas e eventos culturais.

CONSIDERANDO que a população tem uma grande demanda por eventos que possam ser realizados no local, em que muito deles é necessário o transporte de equipamento pesado, sendo necessário toda uma mobilização para montagem e desmontagem de palco.

CONSIDERANDO que essa opção de acesso facilitaria também a entrada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência caso seja necessário o atendimento no campo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de janeiro de 2026.

Zé do Piscinão - PP



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

